



COVID-19

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS (ano letivo 2021-22)

2º e 3º CICLOS SECUNDÁRIO

INDICE

1

NOTA INTRODUTÓRIA

2

ORGANIZAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES LETIVAS

3

MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID 19

4

PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA NO COLÉGIO

5

ABORDAGEM PERANTE UM CASO POSSÍVEL OU PROVÁVEL

6

ABORDAGEM PERANTE UM CASO CONFIRMADO

7

MONITORIZAÇÃO DA EPIDEMIA NO COLÉGIO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

O vírus não tem nacionalidade, idade ou género, por isso todos corremos o risco de contrair a COVID-19. Ao contrário da gripe, no caso da COVID-19 a população mundial não apresenta qualquer tipo de anticorpos protetores ou imunidade. Desta forma, toda a população é suscetível à doença.

A prevenção da transmissão do SARS-CoV-2 pode ser realizada através do controlo quer do contacto direto das mucosas oral, nasal, e ocular com gotículas respiratórias, quer do contacto indireto com superfícies contaminadas.

O Colégio Valsassina elaborou um PLANO GERAL DE CONTINGÊNCIA, alargado a toda a comunidade Valsassina, tomando em consideração a especificidade de procedimentos dirigida quer a alunos e famílias quer a colaboradores e fornecedores.

O objetivo do Plano de Contingência é manter a atividade do Colégio Valsassina, em face dos possíveis efeitos da doença COVID-19, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos alunos e respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

Este documento contempla as medidas elaboradas pela Equipa Operativa do Plano de Contingência para a COVID-19, doravante designada por Equipa Operativa, a serem implementadas no Colégio para o as atividades letivas presenciais do Jardim de Infância de acordo com as orientações definidas pela DGS - Referencial Escolas - Controlo da Transmissão de COVID-19 em Contexto Escolar e pelo Ministério de Educação.

As medidas praticadas pelo Colégio para a redução do risco de transmissão do SARS-CoV-2 concentram-se na redução de contacto direto entre pessoas - transmissão por contacto interpessoal e na redução da probabilidade de contacto com ambientes contaminados - transmissão por risco ambiental, conforme explicitado adiante, bem como na formação dos colaboradores docentes e não docentes para a adoção de práticas de segurança e proteção e no reforço da informação e sensibilização junto de todos os membros da comunidade Valsassina.

Considera-se de primordial importância, a responsabilização de todos os intervenientes para a adoção dos princípios e regras gerais assentes no reforço da comunicação interna e em boas práticas a adotar por todos quer com as alterações de funcionamento que serão concretizadas em termos de gestão, processos, procedimentos, recursos, comunicação, entre outros aspetos.

Compete ao Colégio assegurar a implementação das medidas necessárias ao controlo da transmissão de COVID-19 mas também compete a todos os Pais/Encarregados de Educação serem responsáveis e cumprirem rigorosamente todas as práticas de segurança.

Só com responsabilidade individual, transparência na comunicação entre os pais/encarregados de educação e o Colégio, e medidas de segurança apertadas é que será possível diminuir o risco de infeção.

Neste sentido apelamos à monitorização diária de sintomas. Reforça-se nesta fase, em particular, que todas os alunos com febre (temperatura superior a 38°C) não devem frequentar o Colégio, assim como se apresentarem sintomas compatíveis com a Covid 19 ou tiverem estado em contacto com algum caso provável ou possível. Em idade pediátrica (dos 0 aos 18 anos) os sinais e sintomas podem ser os mesmos que nos adultos, mas, geralmente, são menos aparatosos, especialmente os respiratórios (agravamento da tosse habitual e dispneia/dificuldade respiratória). Nalguns casos, não há febre e pode haver sintomas menos específicos, como diarreia e dores de cabeça.

As medidas propostas pelo Colégio neste documento serão avaliadas a intervalos regulares, em função do dinamismo da situação e de acordo com as recomendações das autoridades de saúde.

Pretende-se promover o equilíbrio e o sucesso escolar, bem como na criação de um ambiente de aprendizagem adequado ao momento presente e à especificidade dos alunos do 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário, tendo em consideração a importância das aprendizagens para o seu desenvolvimento equilibrado, bem como a garantia do seu bem-estar e direito de socializar e crescer em segurança.

As dúvidas na interpretação das medidas consideradas neste documento deverão ser colocadas ao PONTO FOCAL da Equipa Operativa do Plano de Contingência: Dra.

Fátima Maia Dias

- Email: fatimadias@cvalsassina.pt;
- Tel. 218 310 900
- tlm: 912 346 973

2. ORGANIZAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS

- O acesso aos espaços utilizados por alunos dos 2.º e 3.º ciclos e Ensino Secundário é limitado a alunos e a colaboradores do Colégio.
- A realização de atendimento a pais/encarregados de educação pela equipa de coordenação é preferencialmente feita por telefone, email e/ou por videoconferência e o envio e a receção de documentos por via eletrónica. Nos casos considerados de elevada relevância, sempre que tal se justifique, a realização de reuniões presenciais é feita mediante pré-agendamento.
- Os horários das atividades letivas presenciais foram organizados de forma a minimizar o contacto entre alunos e a minimizar concentrações à entrada e à saída do recinto do Colégio;
- Em todas as áreas disciplinares deve privilegiar-se, sempre que possível, as atividades letivas no Espaço-Quinta;
- A cada grupo/turma foi atribuída uma sala de aula, com as mesas dispostas o mais possível junto das paredes e janelas e posicionados com a mesma orientação, de modo a evitar posições frente-a-frente e garantir uma maximização do espaço entre alunos e alunos/docentes e o distanciamento físico possível;
- Todos os alunos têm lugar fixo na sala de aula de forma a reduzir a variação e número de contactos e permitir a rastreabilidade dos contactos;
- Foram definidos circuitos de entrada e saída da sala de aula e de acesso aos espaços exteriores de pausa para cada grupo/turma/ano, de forma a minimizar cruzamentos desnecessários entre alunos e entre estes e docentes e não-docentes;
- Não é permitido permanecer nem comer nas salas de aula durante os períodos de pausa;
- A utilização de bolas nos espaços de recreio será controlada pelo Colégio de modo a assegurar a higienização dos materiais contribuindo também para o controlo/supervisão do contacto entre alunos.

- Nas aulas de Educação Física:
 - Nos níveis correspondentes ao ensino básico não haverá utilização dos balneários/vestiários, pelo que os alunos deverão apresentar-se equipados nos dias das aulas de Ed. Física;
 - Sempre que se realizem atividades letivas no interior dos ginásios é obrigatório a substituição do calçado por sapatilhas próprias, à entrada do recinto.
 - É obrigatório o uso de máscara, na entrada e saída das instalações (ex: ginásio). É dispensada a obrigatoriedade do uso de máscara durante a realização de exercício físico, sempre após a indicação e com a supervisão do respetivo professor.
- A biblioteca mantém-se aberta com:
 - redução da lotação máxima;
 - indicação dos lugares que podem ser ocupados de forma a garantir as regras de distanciamento físico possível;
 - reforço de medidas de higienização e desinfeção dos materiais após cada utilização;
- Todos os espaços com atividade letiva (ex: salas de aula; bibliotecas) são ventilados, de acordo com as suas características, por forma a permitir a renovação do ar interior, através de ventilação natural pela abertura de portas e janelas; é garantida a limpeza e desinfeção das superfícies, zonas de contato frequente e equipamentos, incluindo a higienização diária das mesas/carteiras no final da atividade letiva;
- No caso de impossibilidade de as equipas de limpeza estarem presentes entre utilizações de espaços e equipamentos partilhados (como durante intervalos), s alunos e docentes devem responsabilizar-se pela higienização e desinfeção das superfícies onde contactam (como o tampo da mesa, rato, teclado, apagador), utilizando para isso os materiais de higienização e desinfeção disponibilizados pelo Colégio (toalhetes ou rolo de papel e desinfetante), e seguindo os procedimentos definidos.
- Nos serviços de secretaria/reprografia é adotado/a:
 - a obrigatoriedade de fila mantendo o distanciamento físico possível;
 - o reforço de medidas de higienização e desinfeção dos materiais após cada utilização;
 - a preferências por contactos e procedimentos por via eletrónica.

- O Gabinete de primeiros socorros e a sala de isolamento mantêm-se abertos. Perante a identificação de um caso provável ou possível este é encaminhado para a área de isolamento localizada no interior do edifício, designado por casa-mãe, com acesso direto ao exterior.
- O refeitório está aberto com regras de organização e de utilização específicos:
 - redução da lotação máxima;
 - registo/marcação dos utilizadores;
 - reforço de medidas de higienização e desinfeção das superfícies após cada utilização);
- O Bar apenas funciona em regime take-away. A fim de evitar acumulação de pessoas ou a remoção da máscara no interior do bar, não existirá serviço de balcão para cafés ou qualquer outro pedido.
- Todas as Instalações Sanitárias (IS) mantêm as portas de acesso ao corredor abertas de forma a evitar contatos desprotegidos no acionamento dos puxadores. É disponibilizado papel para proteção na abertura das cabines e no acionamento dos botões de autoclismo e torneiras manuais e reforçada a limpeza;

3. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID 19

Para reduzir a probabilidade de infeção e contágio por COVID-19, todos os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário terão o acesso e a presença no recinto do Colégio condicionados ao cumprimento das seguintes regras:

I. No acesso ao recinto do Colégio

A entrada é feita pela entrada principal – Largo Frederico Valsassina– junto à bateria de torniquetes;

- Formar fila e manter o distanciamento físico possível;
- Identificação e registo de entrada;
- Uso de máscara facial comunitária (mínimo nível 3);
 - Todos os alunos que não possuam máscara facial à entrada, terão de adquirir este equipamento na portaria de entrada;
- Higienização de mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Os elementos da comunidade escolar que se deslocam de bicicleta deverão entrar no recinto do Colégio em horários desfasados dos períodos de maior circulação/movimentação de entradas e saídas (ex: entre as 8h e as 8h15).

II. No recinto do Colégio

- Qualquer pessoa com idade superior a 10 anos, e, no caso dos alunos, a partir do 2.º ciclo do ensino básico, independentemente da idade, deve obrigatoriamente utilizar máscara comunitária certificada ou máscara cirúrgica para o acesso ou permanência no interior edifícios/instalações. Esta obrigatoriedade não se aplica nos espaços de recreio ao ar livre.

NOTAS:

1. Consideramos importante realçar que, tal como se aponta no “Referencial Escolas”, recomendamos fortemente o uso de máscara nos recreios sempre que se verifiquem aglomerados de pessoas/alunos.
2. Entendemos que este é o momento para apelar (ainda mais) à responsabilidade individual de todos os elementos da comunidade escolar, designadamente perante a utilização de máscara, uma vez que reconhecemos que os espaços de recreio são, com frequência, locais onde se verifica um maior aglomerado de alunos o que justifica neste contexto a utilização de máscara.

- Redução de contactos ou cumprimentos físicos;
- Higienização frequente de mãos com água e sabão ou solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Cumprimento de regras de etiqueta respiratória;
- Manter distanciamento físico possível na circulação no recinto do Colégio e em todas as filas que forem necessárias criar;
- Transitar nos circuitos assinalados para acesso aos diferentes locais de atividade letiva e não letiva.

III. Durante o período de aula (sala de aula)

- Uso obrigatório de máscara facial comunitária (mínimo nível 3);
- Ocupação do lugar atribuído.

IV. Nos períodos de pausa/interrupção de atividades (intervalos), na ocupação de espaços de recreio

- Recomenda-se fortemente o uso de máscara nos recreios (espaços ao ar livre) sempre que se verifiquem aglomerados de pessoas/alunos.

Entendemos que este é o momento para apelar (ainda mais) à responsabilidade individual de todos os elementos da comunidade escolar, designadamente perante a utilização de máscara, uma vez que reconhecemos que os espaços de recreio são, com frequência, locais onde se verifica um maior aglomerado de alunos o que justifica neste contexto a utilização de máscara.

- Manter o distanciamento físico possível;
- Higienização de mãos com água e sabão ou solução antisséptica de base alcoólica (SABA) no final do período de pausa.

V. No atendimento na secretaria/reprografia/posto de enfermagem

- Formar fila junto ao guichet e/ou entrada e manter o distanciamento físico possível;
- Privilegiar os procedimentos por via eletrónica (ex. envio de documentos para impressão via correio eletrónico).

VII Na utilização das Instalações Sanitárias

- Cumprimento da lotação máxima afixada;
- Formar fila junto a entrada e manter o distanciamento físico possível;
- Lavagem das mãos com água e sabão e secagem das mãos com toalhas de papel de uso único.

VIII. No Refeitório

- O refeitório tem uma lotação máxima para 168 alunos em permanência;
- Cada mesa tem 4 lugares numerados com separador acrílico entre os lugares frontais;
- Os lugares são higienizados após utilização;
- Os talheres, guardanapos e temperos são fornecidos em saquetas individuais;
- Não são fornecidos jarros com água nem copos, sendo que cada aluno terá que fazer-se acompanhar da sua própria garrafa de água;
- As mesas e as cadeiras são higienizadas após cada utilização;
- Após a refeição, o aluno deixa no seu lugar o cartão "LUGAR POR HIGIENIZAR", coloca o seu tabuleiro no carril de recolha e indica o número do lugar que ocupou ao funcionário.

IX Na utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI)

- Os EPI disponibilizados pelo Colégio são para uso exclusivo no interior do recinto do Colégio;
- É da responsabilidade do próprio proceder à higienização e desinfeção regular dos EPI, guardando-o nos locais adequados;
- Nenhum EPI pode ser partilhado e, no caso dos reutilizáveis, devem ser guardados separados do vestuário do dia-a-dia;
- Os EPI descartáveis devem ser colocados num saco devidamente fechado e colocados no lixo comum não devendo ser reciclados nos ecopontos.

X Na saída do recinto do Colégio

- A saída do Colégio é feita pelo portão principal.

4. PRÁTICAS GERAIS DE SEGURANÇA NO COLÉGIO

Para reduzir o risco de transmissão do SARS-CoV-2 são adotadas as seguintes práticas de acordo com o Plano Geral de Contingência:

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL

- Manutenção das regras da etiqueta respiratória: ao espirrar ou tossir, tapar a boca e o nariz com o antebraço ou utilizar um lenço descartável; Evitar tocar com as mãos na boca, nariz ou olhos;
- Não partilhar objetos pessoais com terceiros, incluindo o telemóvel;
- Cumprimento dos procedimentos do Plano de Contingência.
- Desinfecção de superfícies e objetos pessoais, incluindo o telemóvel e respetivos acessórios (auriculares e carregador, por exemplo).

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO FÍSICO

- Forte recomendação no uso de máscara para os alunos do 1.º ciclo, para o acesso ou permanência no interior dos edifícios/instalações, como medida adicional de proteção uma vez que estas crianças não se encontram vacinadas;
- Qualquer pessoa com idade superior a 10 anos, e, no caso dos alunos, a partir do 2.º ciclo do ensino básico, independentemente da idade, deve obrigatoriamente utilizar máscara comunitária certificada ou máscara cirúrgica para o acesso ou permanência no interior edifícios/instalações. Esta obrigatoriedade não se aplica nos espaços de recreio ao ar livre.

NOTAS:

1. Consideramos importante realçar que, tal como se aponta no “Referencial Escolas”, recomendamos fortemente o uso de máscara nos recreios sempre que se verifiquem aglomerados de pessoas/alunos.
2. Entendemos que este é o momento para apelar (ainda mais) à responsabilidade individual de todos os elementos da comunidade escolar, designadamente perante a utilização de máscara, uma vez que reconhecemos que os espaços de recreio são, com frequência, locais onde se verifica um maior aglomerado de alunos o que justifica neste contexto a utilização de máscara.

- Circulação pela direita nos caminhos assinalados para acesso aos diferentes locais do recinto do Colégio;
- Cumprimento da distância social de segurança possível;
- Sinalização nos espaços em que existe maior probabilidade de aglomeração de alunos e/ou colaboradores docentes e não docentes, de necessidade de manter o distanciamento seguro;
- Definição de circuitos no recinto do Colégio de forma a minimizar o cruzamento de alunos e/ou colaboradores docentes e não docentes;
- Nos espaços de utilização partilhada o distanciamento é reforçado com a redistribuição dos lugares ou inutilização de alguns (devidamente assinalados);
- Na utilização da frota automóvel do Colégio é limitada a partilha de veículos e o número de ocupantes. Quando os veículos são utilizados por mais do que um ocupante, é obrigatório o uso de máscara para todos os adultos.

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL | ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

- Utilização de materiais e recursos humanos que permitam uma frequente e correta higienização e desinfecção dos espaços e superfícies de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde e do Ministério da Educação, designadamente:
 - Detergentes para a higienização e soluções à base de álcool (com 70% álcool) ou lixívia (com 5% cloro livre) para a desinfecção de superfícies;
 - Detergentes de base desinfetante para a limpeza de superfícies de toque frequente, tampos de mesa e teclados;
 - Registo diário da higienização e desinfecção dos espaços, equipamentos e superfícies;
- Reforço da ventilação natural nos espaços de uso letivo e não letivo –refeitório, salas de aula, gabinetes de trabalho - de acordo com as suas características, por forma a permitir a renovação do ar interior através de abertura de portas e janelas;
- Disponibilização em diferentes locais considerados como prioritários, desinfetantes à base de solução alcoólica; toalhetes ou rolo de papel;

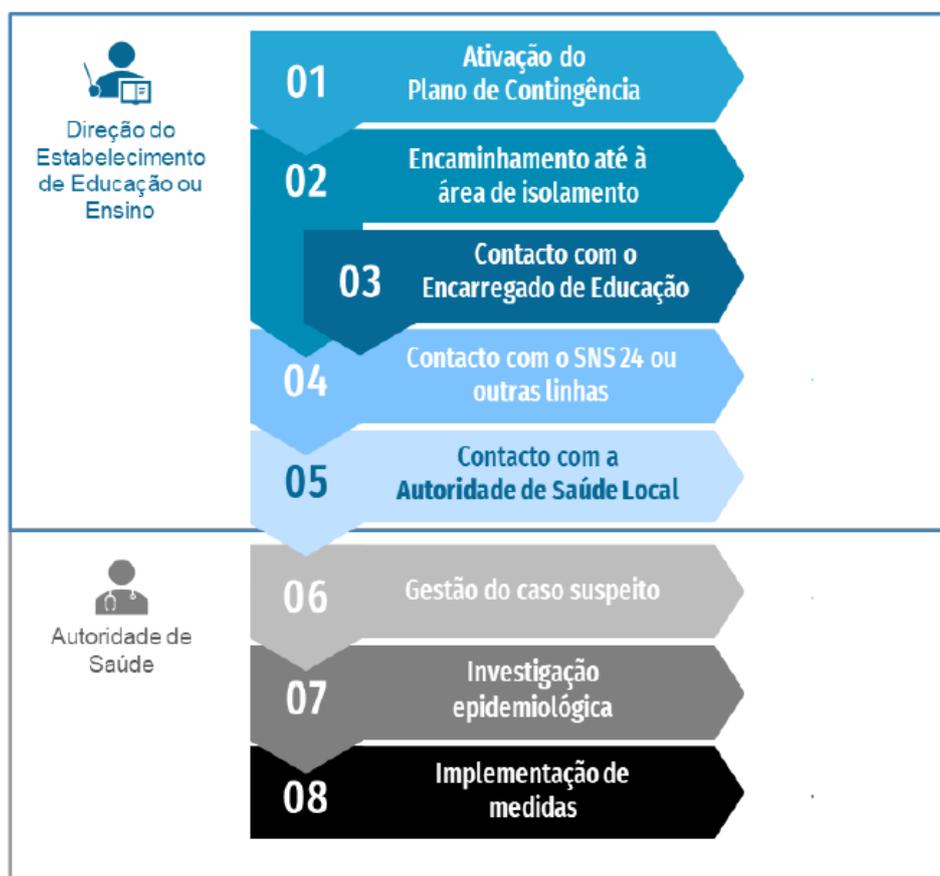
5. ABORDAGEM PERANTE UM CASO POSSÍVEL OU PROVÁVEL NO COLÉGIO

Sempre que haja conhecimento de algum aluno, professor ou funcionário se sinta mal ou apresente sintomas compatíveis com a doença COVID-19 deve ser feito o contacto imediato com o Ponto Focal da Equipa Operativa do Plano de Contingência: Dra. Fátima Maia Dias

No caso de um membro da comunidade Valsassina desenvolver um quadro possível ou provável no Colégio são seguidos os procedimentos definidos pela DGS - Referencial Escolas - Controlo da Transmissão de COVID-19 em Contexto Escolar e pelo Ministério de Educação.

O eventual afastamento da atividade presencial provocada por isolamento profilático em contactos de alto risco é definido pela Autoridade de Saúde.

O fluxograma de atuação perante um caso possível ou provável de COVID-19 em contexto escolar é o seguinte:



Fluxograma de atuação perante um caso possível ou provável de COVID-19 em contexto escolar.

6. ABORDAGEM PERANTE UM CASO CONFIRMADO

Se o caso confirmado tiver sido identificado fora do estabelecimento de educação ou ensino, devem ser seguidos os seguintes passos:



Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 em contexto escolar

7. MONITORIZAÇÃO DA EPIDEMIA NO COLÉGIO

A monitorização da epidemia no Colégio é da responsabilidade da Equipa Operativa do Plano Geral de Contingência.

Diariamente todos os alunos e colaboradores docentes e não docentes devem efetuar a auto monitorização de sintomas da COVID-19 através da medição da temperatura e pela confirmação da ausência de sintomas respiratórios (agravamento da tosse habitual e dispneia / dificuldade respiratória).

Não envie o seu filho para o Colégio se tiver febre (temperatura igual ou superior a 38°), mesmo que disfarçada com a toma de medicação.

Na presença de SINTOMAS COMPATÍVEIS com a COVID-19 - tosse (de novo ou agravamento de tosse habitual ou febre (temperatura igual ou superior a 38°C) ou dispneia (falta de ar) / dificuldade respiratória, do seu filho/a/educando, ou no caso de ter tido CONTACTO PRÓXIMO com um caso provável ou possível, e/ou de um caso confirmado de COVID-19, deve contactar o SNS24 (808 24 24 24) ou o médico assistente e **INFORMAR DE IMEDIATO O PONTO FOCAL DA EQUIPA OPERATIVA DO COLÉGIO:** Dra. FÁTIMA MAIA DIAS (telem: 912346973).

Seja responsável pela sua saúde e proteja toda a comunidade Valsassina.

Só com medidas de segurança apertadas é possível diminuir o risco de infeção e contágio por COVID-19.

COLÉGIO VALSASSINA, 3 DE OUTUBRO DE 2021



**COLÉGIO
VALSASSINA**